# PROJETO DE LEI Nº 8096 / 2025

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE O "DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA".**

**Autoria: Ver. Dr. Edson**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserido o inciso III ao art. 10 da Lei Ordinária nº 7.001, de 18 de outubro de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 10. (...)

III – 'Dia Municipal da Educação Legislativa' - a ser celebrado no dia 15 de maio, com objetivo de promover a conscientização e a valorização da participação cidadã."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).
https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: 3C9C-ZA2E-BP7F-JG0X

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o “Dia Municipal da Educação Legislativa”, a ser celebrado anualmente em 15 de maio, com a finalidade de promover a conscientização da população sobre o funcionamento do Poder Legislativo e incentivar a participação cidadã nos processos democráticos.

A proposta visa ampliar o diálogo entre a sociedade e o Poder Legislativo Municipal, fortalecendo a compreensão sobre o papel das câmaras municipais na formulação de políticas públicas, na fiscalização do Executivo e na representação dos interesses da população. A educação legislativa é um instrumento essencial para formar cidadãos mais conscientes, críticos e engajados, especialmente em tempos em que a democracia demanda constante aperfeiçoamento e vigilância.

A data escolhida se alinha a outras iniciativas em nível nacional voltadas à valorização da educação cívica e institucional, como as ações promovidas pelas Escolas do Legislativo e pela Câmara dos Deputados.

Instituir esta data no calendário municipal é uma forma simbólica e pedagógica de fomentar debates, palestras, visitas guiadas à Câmara Municipal, ações educativas em escolas, entre outras atividades voltadas à educação política e legislativa, especialmente junto aos jovens.

Trata-se, de medida preventiva e propositiva, que fortalece a cidadania, estimula o controle social e contribui para a formação de uma sociedade mais democrática, justa e participativa.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).
https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: 3C9C-ZA2E-BP7F-JG0X

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3C9CZA2EBP7FJG0X, ou vá até o site https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3C9C-ZA2E-BP7F-JG0X**

**Dr. Edson**
Vereador - Presidente
Assinado em 20/05/2025, às 10:47:57